

MUNICÍPIO DE MATRINHÃ
CÂMARA MUNICIPAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL. processo 2002/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) ELISMAR MARQUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.01	01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	662,08
TOTAL				662,08

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: ADAO DOMINGOS DA PAZ

CNPJ/CPF: 25.129.644/0001-05

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PAES	KG	ADAO DOMINGOS DA PAZ	35,0000	18,0000	630,0000
Total							630,0000
Total							630,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 27 de março de 2025.

Responsável